



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

466

DECRETO Nº 4.290 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 8º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2.001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(066) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0206200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(066) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	200,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.108	CONVENIO BANCO DO POVO		
(163) 3.3.90.14	Diárias - Civil.....	R\$	500,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300032.099	CAS ABRIGO		
(376) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	4.200,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	4.200,00
TOTAL		R\$	4.200,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.290 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 25 de outubro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos